

Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados.

19 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

08 de setembro de 2015. — O Diretor, *Alberto Neiva Rodrigues*.
208932076

Escola Secundária de Vila Verde

Aviso n.º 10581/2015

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, a Comissão Pedagógica do Centro de Formação do Alto Cávado, na sua sede sita na Escola Secundária de Vila Verde reconduziu o professor António Augusto Simões Amaro para o cargo de diretor do centro de formação em reunião de 24 de julho de 2015.

24 de julho de 2015. — O Diretor, *Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro*.

208929817

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 10582/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 31 de agosto de 2015, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Técnico Superior na área de Gestão de Ciência e Tecnologia, publicitado através do Aviso n.º 5025/2015, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (www.fct.pt) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrira Carneiro*.

208930845

Despacho n.º 10347/2015

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar, foi nomeada por decisão do Conselho Diretivo de 31 de julho de 2015, com efeitos a 1 de setembro de 2015, para exercer o cargo de Diretora do Departamento das Relações Internacionais, em regime de substituição, a licenciada Ana Carla Pereira Quartin de Assunção, que reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo previstos na lei.

8 de setembro de 2015 — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrira Carneiro*.

Nota Curricular

1 — Elementos de Identificação:

Nome: Ana Carla Pereira Quartin de Assunção
Data de Nascimento: 21 de junho de 1979

2 — Formação Académica e profissional relevante:

Licenciatura em Geologia Aplicada e do Ambiente, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 2001;

Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias do Ambiente, Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 2007.

3 — Experiência Profissional:

Julho de 2010 a agosto de 2015 — Técnica Superior do Departamento das Relações Internacionais da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;

Dezembro de 2011 a agosto de 2015 — Coordenadora do Gabinete Polar da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;

Dezembro de 2007 a maio de 2010 — Assistente de Projetos no Departamento Financeiro da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (ANCCT-Ciência Viva);

Fevereiro de 2002 a novembro 2007 — Bolseira de Gestão de Ciência e Tecnologia no Serviço de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

No âmbito das funções e cargos de coordenação exercidos na Administração Pública desenvolveu atividades no domínio da cooperação de Ciência, Tecnologia e Inovação ao nível Europeu, Bilateral e Multilateral, bem como no domínio da gestão de projetos de Ciência e Tecnologia cofinanciados por fundos comunitários, nas áreas de controlo de gestão, gestão operacional e acompanhamento da avaliação de projetos.

208930959

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Despacho n.º 10348/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é exonerado do cargo de vogal do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., a seu pedido, o Doutor Miguel Justiniano Baião dos Santos, cargo para o qual havia sido designado pelo Despacho n.º 16707/2013, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

8 de setembro de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

208930164

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10349/2015

Considerando que pelo Despacho n.º 7802-B/2015, de 14 de julho de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015, foi designada a Professora Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva para exercer o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P.

Considerando o Despacho n.º 3060/2013, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013, que designa os vogais do Conselho Geral da Fundação INATEL.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º e na alínea *a*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação INATEL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de junho:

1 — Designo, em substituição da Licenciada Mariana Ribeiro Ferreira da Costa Cabral, a Professora Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva como vogal do Conselho Geral da Fundação INATEL, em representação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

7 de setembro de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

208929947